



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**ORDEM DE SERVIÇO N° 037/2024**  
De 30 de dezembro de 2024.

**TRANSFERE** o servidor Rodrigo Miranda de Albuquerque e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

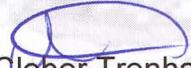
**Art.1º** - Transfere o Servidor Rodrigo Miranda de Albuquerque, CPF N°005.XXX.XXX-35, no cargo de Motorista de veículos Leves, matrícula nº 1034, lotado no Gabinete do Prefeito, para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal